



**Alterações:**

Decreto nº 8.621, de 05 de julho de 2024 - DOM/SC: 05/07/2024;

Portaria nº 1.124, de 10 de julho de 2024 - DOM/SC: 11/07/2024.

**PORTARIA Nº 906, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

*Designa membros para composição da Comissão Central Organizadora do 51º FLIC, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros a seguir relacionados, para compor a **Comissão Central Organizadora do 51º FLIC - Festival Lourenciano de Interpretação da Canção**:

I - Elcio Eugenio Etges, servidor público municipal, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula 3223/01 - Presidente;

II - Emanuelle Favretto, ocupante do cargo de Diretor de Escola (EBM São Francisco), matrícula nº 266/02 - Membro;

III - Juliana Albani, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Agente Cultural I, matrícula nº 43/01 - Membro;

IV - Roveli Bichels, servidor público municipal, ocupante do cargo de Agente Cultural III, matrícula nº 45/01 - Membro;

V - Winissius Segatto, servidor público municipal, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 3610/01 – Membro;

VI - Alana Barbieri, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 3835/01 - Membro;

VII- Ani Carolini Pereira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Assessor de Atos Administrativos, matrícula nº 3395 – Membro;

VIII - Lilyan Trindade dos Santos, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 1751/01 – Membro;

IX - Marli Hentges, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula nº 632/02 - Membro;

~~X - Willian Renan Baesso, servidor público municipal, ocupante do cargo de Agente Cultural III, matrícula 8/03 – Membro;~~

X - **REVOGADO. (Revogado pelo Decreto nº 8.621/2024)**

XI - Cristine Tochetto, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula 3223/01 - Membro;

XII - Samara Alexandre Vichroski, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula 3223/01 - Membro;



- XIII - Gabriel Oliveira Cella, servidor público municipal, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula 3957/01 - Membro;
- XIV - Gabriel Conte, servidor público municipal, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula 407501 - Membro;
- XV - Indianara de Bona, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, matrícula 3234/02 - Membro;
- XVI - Geanne Cristhina Tapero Lessa, servidora público municipal, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento Institucional, matrícula 3012/01 - Membro;
- XVII - Eneia Paula Ranzan, servidora público municipal, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula 1690/01 - Membro;
- XVIII - Everton da Silva Motta, servidor público municipal, ocupante do cargo de Instrutor de Artes Cênicas, matrícula 37/02 - Membro;
- ~~XIX - Agatha Barcelos Sodré, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Instrutor de Música, matrícula 62/03 - Membro;~~
- XIX - REVOGADO. (Revogado pela Portaria nº 1.124/2024)
- XX - Simone Cristina De Marco, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Tesoureiro Geral do Município, matrícula 3066/01 - Membro;
- XXI - Milena Destri, servidora pública municipal, ocupante do cargo Técnico de Apoio Administrativo, matrícula 3416/07- Membro;
- XXII - Rodinei Linhares Vieira, servidor público municipal, ocupante do cargo Instrutor de Música, matrícula 65/02- Membro.

**Art. 2º** A Comissão tem a finalidade específica de organizar a realização do festival e resolver os casos não previstos no regulamento do 51º FLIC - Festival Lourenciano de Interpretação da Canção, emitindo, através de atos oficiais, decisões quanto às suas deliberações.

**Art. 3º** A Comissão poderá intervir a qualquer momento em que se apresente alguma situação não condizente com o regulamento do 51º Festival Lourenciano de Interpretação da Canção - FLIC.

**Art. 4º** Os atos referentes às deliberações, anotados pela Comissão, não interferem nas decisões do júri quanto ao desempenho dos candidatos durante suas apresentações.

**Art. 5º** Os integrantes da Comissão Central Organizadora deverão dedicar-se aos trabalhos inerentes ao festival, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo; ficando, todavia, dispensados dos serviços normais toda vez que isso se fizer necessário.

**Art. 6º** Fica revogada a Portaria nº 544, de 26 de fevereiro de 2024.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Município de São Lourenço do Oeste  
Estado de Santa Catarina

São Lourenço do Oeste, SC, 17 de maio de 2024.

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**  
Prefeito Municipal